PROJETO DE LEI Nº 128/82

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 50 do loteamento do Bairro PAULO VI passa a denominar-se MARIA SEBASTIANA DA CRUZ VIEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 19 82.

VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUN DA SRA. SEBASTIANA DA CRUZ VIEIRA

Nasceu em Conselheiro Lafaiete

Foi uma pessoa muito querida e estimada por todos em nossa cidade.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.